



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO PRR4 Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a [Resolução PRR4 nº 11/2023](#) que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios na Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO faz saber que, em Reunião Geral Ordinária do dia 18 de novembro de 2024, seus membros aprovaram o que segue,

Art. 1º Alterar o art 17 e seus parágrafos da [Resolução PRR4 nº 11, de 05 de setembro de 2023](#), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 A função de Procurador-Distribuidor será exercida pelo Procurador-Chefe."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2024. Caderno Administrativo, p. 24.](#)